PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 017/2025

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO	
Setor Requisitante: COMPRAS	
Responsável pela Demanda: SOCIARAI FRANZOI FELLER	Matrícula: 7051
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3267

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de uma empresa especializada na coleta e transporte adequado dos resíduos sólidos/líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição -HIC, do município, até o local indicado, sob fiscalização da CONTRATANTE e demais órgãos fiscalizadores da Administração Pública, respeitando todas as legislações pertinentes e vigentes.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Resíduo de grupo A** (resíduos sólidos ou líquidos com a possível presença de agentes biológicos, tais como: bactéria, fungo, vírus, micoplasma, príon, parasita, toxina e linha- gens celulares.)	KG	12.000
2	**Resíduo de grupo B** (Resíduos Químicos podendo ser de produtos químicos ou medicamentos, fora de especificação, obsoletos ou alterados; excedentes, vencidos ou sem previsão de utilização; produtos de reações químicas, resíduos de análises químicas, sobras de amostras contaminadas, sobras da preparação de reagentes, resíduos de saneantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; efluentes de processadores de imagens (reveladores e fixadores); frascos ou embalagens de reagentes, resíduos de limpeza de equipamentos de laboratórios e materiais contaminados com substâncias químicas que oferecem riscos à saúde humana e à qualidade do meio ambiente.)	KG	1.500
3	**Resíduo de grupo E** (Resíduos perfuro cortantes: caracterizados pelos objetos perfurantes ou cortantes, provenientes de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde. Pertencem a este grupo: agulha, ampola, pipeta, lâmina de bisturi e vidro.)	KG	4.000

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação visa garantir a continuidade e a adequada gestão dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC) do município. Esses resíduos, por sua natureza infectante, química ou perfuro cortante, demandam manejo técnico especializado, conforme estabelecido nas legislações ambientais e sanitárias vigentes (como a RDC nº 222/2018 da ANVISA e a Resolução CONAMA nº 358/2005). A coleta, transporte e destinação final apropriados desses resíduos são essenciais para a proteção da saúde pública, do meio ambiente e da integridade dos profissionais e usuários do sistema de saúde municipal. A contratação atende, portanto, a uma necessidade contínua, relevante e obrigatória no âmbito das atividades da gestão de saúde pública. Os quantitativos estimados para o contrato foram definidos com base nos registros dos volumes coletados no último período contratual, considerando a média mensal gerada por cada unidade de saúde e pelo hospital. Esses dados foram extraídos dos relatórios de pesagem apresentados pela atual prestadora do

serviço, o que assegura um dimensionamento realista e adequado à demanda atual. O critério adotado visa garantir cobertura integral do serviço, evitando riscos de acúmulo, descarte irregular ou interrupção no fluxo de atendimento das unidades. Serão diretamente beneficiados todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pelas unidades municipais, bem como os profissionais da área da saúde, trabalhadores da limpeza e servidores envolvidos nos processos administrativos e operacionais. Indiretamente, toda a população do município será beneficiada, considerando a proteção ambiental e a prevenção de riscos sanitários decorrentes do manejo inadequado dos resíduos de saúde. Pretende-se com esta contratação assegurar:

- A destinação correta e legal dos resíduos de serviços de saúde;
- A prevenção de contaminações, acidentes de trabalho e danos ambientais;
- A conformidade com as normas técnicas e legais vigentes;
- A continuidade dos serviços de saúde sem riscos ou interrupções por acúmulo ou manejo incorreto de resíduos;
- A fiscalização adequada por parte da Administração Pública, garantindo transparência e segurança na execução contratual.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação da empresa especializada na coleta e transporte dos resíduos sólidos e líquidos das Unidades de Saúde e do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC) está prevista para ocorrer após o término do contrato atualmente vigente com a empresa JOSE ALLES PEREIRA CNPJ: 41.630.184/0001-50 Contrato nº 39/2024, que se encerra em 09 de agosto de 2025. A previsão é de que o novo contrato seja firmado de forma a garantir a continuidade do serviço, observando os prazos necessários para a tramitação do processo licitatório e respeitando todas as legislações pertinentes. A prestação dos serviços deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do novo contrato, sob fiscalização da CONTRATANTE e dos órgãos competentes da Administração Pública.

5. Informações adicionais

6. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: MAIARA MELZI
Matrícula: 9843
Função: Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIARA MELZI
Data: 18/11/2025 11:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____